



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

9º - Período Ordinário

1ª - Sessão Ordinária

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

Ao 06 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 08 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do mês de outubro do ano de 2025. Antes da leitura da pauta, o vereador Robson Emídio Rufino, justificou a ausência do vereador Divaldo Lopes Vieira Barros, que por motivos pessoais não pôde participar da sessão. Após a justificativa, o Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 1ª sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 3ª sessão ordinária do mês de setembro do ano de 2025. Em seguida o presidente convidou o 1º secretário, Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação. A ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi feita a leitura da ata da 4ª sessão ordinária do mês de setembro do ano de 2025. O presidente convidou o 1º secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da referida ata. Após ser lida, a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. A sessão deu continuidade, com a leitura do Projeto de Lei nº 016, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Lei. Após a leitura, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 017, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Lei. Após a leitura, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Na sequência, foi feita a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 019, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Lei Complementar. Após a leitura, o Projeto de Lei Complementar foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Continuando, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 021, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Lei. Após a leitura, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Por último, foi lido o Projeto de Lei nº 022, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Executivo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Lei, para logo em seguida, ser encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Após a realização das leituras das matérias, os edis discutiram e votaram os projetos de lei em tramitação, a começar pela leitura, 1ª e única discussão e 1ª votação do Parecer nº 020/2025, de 24 de setembro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 013/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Na sequência, o parecer foi posto em 1ª e única discussão, não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei Ordinário nº 013/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 1ª discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a leitura 1ª e única discussão e a 1ª votação ao parecer 021/2025, de 24 de setembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 014/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores, em 1ª votação. A votação deu sequência, com a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei nº 014/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 1ª discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores, em 1ª votação. Continuando, foi realizada a leitura 1ª e única discussão e a 1ª votação ao parecer 022/2025, de 06 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores, em 1ª votação. Em seguida, foi posto em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 1ª discussão. Os vereadores Elenilson Rodrigues dos Santos e Arthur Marinheiro de Souza discutiram o Projeto. Após a discussão, o Projeto de Lei Complementar foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Concluída as votações dos Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal, o plenário botou em pauta, os Projetos de Lei do Legislativo, começando pela leitura 1ª e única discussão e a 1ª votação ao parecer 023/2025, de 23 de setembro de 2025, ao Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 1ª discussão. O vereador Arthur Marinheiro de Souza discutiu o Projeto, para logo na sequência, ser posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em 1ª votação. Adiante, foi realizada a leitura 1ª e única discussão e a 1ª votação ao parecer 024/2025, de 23 de setembro de 2025, ao Projeto de Lei Legislativo nº 06/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi a 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 1ª discussão. O vereador Arthur Marinheiro de Souza discutiu o Projeto, para na sequência ser aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. A última matéria a ser apreciada na noite, foi a Moção de Aplausos nº 03/2025, de 06 de outubro de 2025, de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O presidente convidou o 2º secretário Robson Emídio Rufino para fazer a leitura da referida Moção de Aplausos. Na sequência, a Moção foi posta em 1ª e única discussão. Discutiram a Moção, os vereadores Arthur Marinheiro de Souza e Cícero Pinheiro Tavares. Após a discussão, a moção foi posta em 1ª e única votação, onde foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. E, como determina o artigo 29 do regimento interno da câmara, o presidente Cícero Pinheiro Tavares facultou a palavra aos líderes das bancadas. O presidente convidou para se pronunciar o líder da bancada de oposição vereador Darlison Gonzaga de Souza, fez o uso da palavra. Em seguida, convidou o líder do partido progressistas vereador Fábio da Costa Vale, fez o uso da palavra. Por último, convidou o líder da bancada governista, vereador Arthur Marinheiro de Souza, também fez o uso da palavra. Após as falas dos líderes das bancadas, o presidente Cícero Pinheiro Tavares solicitou ao 1º secretário Fábio da Costa Vale, que fizesse a chamada nominal dos senhores edis, para que, os mesmos pudessem fazer seus pronunciamentos. E, assim o fizeram na seguinte ordem do dia: Darlison Gonzaga de Souza, Robson Emídio Rufino aparteado por Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, Arthur Marinheiro de Souza, José Carlos Gonçalo, Fábio da Costa Vale. Por último, se pronunciou o Presidente Cícero Pinheiro Tavares. Após os pronunciamentos, o Presidente encerrou a 1ª Sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 06 de outubro de 2025.